

Grandes Infra-estruturas de Transporte Aéreo (GITa)

O aeroporto de Lisboa é actualmente a única GITa abrangida pela 1ª fase do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho (aeroportos com mais de 50 000 movimentos/ano).

Os mapas estratégicos de ruído do Aeroporto de Lisboa foram aprovados condicionalmente pela APA, disponibilizando-se o Resumo Não Técnico (RNT) e as figuras em formato pdf.

[RNT](#)

[Lden 2006](#)

[Ln 2006](#)

30 de Outubro de 2008